

ALTERNATIVA A LASER  
SERVIDOR

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	Valor
018	<b>104</b>	0554	5	03005273-3	0	AAA	900037	2		# 660,00 #
Pague por este		0554	5	03005273-3	0	AAA	900037	2		

cheque a quantia de Sescentos e sessenta Reais

e centavos acima

a YASMIN VASCONCELOS DE MOURA ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL/CE, 23 de Março de 20 21

**SOBRAL**  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 10/2020

**INSTITUTO ECOA**  
CNPJ 14.700.159/0001-23

*Davi Lucas Avila*  
**Davi Lucas Avila**  
Coordenador Financeiro  
Instituto ECOA  
03/2020

900037 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900037 2

⑈10405547⑈ 02930003754 600300527330⑈

04.03.2021

**Yasmin Vasconcelos de Moura**  
CPF: 631.528.343 – 81

**RECIBO**

**R\$ 660,00**

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 23 de Março de 2021.

*Yasmin Vasconcelos de Moura*

**Yasmin Vasconcelos de Moura**  
Agente Sociocultural

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM  
ENTREGUES EM: 23 / 03 / 2021  
ASS: *Den Lucas Aguiar*  
CPF: 018.824.273-27

**TERMO DE COMPROMISSO**

<b>AGENTE SÓCIO-CULTURAL</b>		
Nome: YASMIN VASCONCELOS DE MOURA		
Data nascimento: 15 / 11 / 2002		Naturalidade: SOBRAL - CE
CPF: 631.528.343 – 81	RG: 2018211391 – 9	Órgão expedidor: SSPCE
Endereço: RUA ELISA CASTRO SILVA, Nº 506, BAIRRO TERRENOS NOVOS, CEP: 62.010 – 000 SOBRAL - CE		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - A participação de toda programação e atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, não implica em vínculo empregatício com o INSTITUTO ECOA.

**Cláusula 2ª** Ao participante em formação, compete:

- I – Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II – Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no **mínimo 75%** das atividades;
- IV - Apresentar **relatório acerca do resultado do processo de formação** na programação LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas;
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI – Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII – Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII – Participar do percurso de redução de danos;
- IX – Assinar **ficha de presença** de maneira fidedigna com sua participação.

**Parágrafo único.** A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

**Cláusula 3ª** Ao Instituto ECOA, compete:

- I – dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II – promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)



II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

**Parágrafo primeiro.** O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, a ser pago em **quatro parcelas mensais** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** no período entre **Setembro a Dezembro de 2020**, a contar da data de assinatura deste instrumento.

**Parágrafo segundo.** O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

**Cláusula 4ª** A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por **02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.**

**Parágrafo segundo.** A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto **LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas**, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

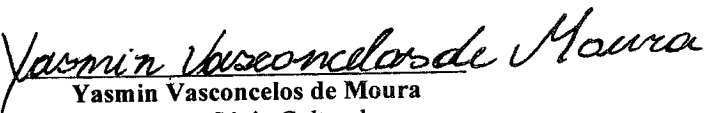
**Cláusula 7ª** A inexatidão ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(às) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.



**Victor Parente Ponte**  
Presidente do Instituto ECOA



**Yasmin Vasconcelos de Moura**  
Agente Sócio Cultural

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)



**DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO**

<b>AGENTE SÓCIO-CULTURAL</b>		
Nome: YASMIN VASCONCELOS DE MOURA		
CPF: 631.528.343 – 81	RG: 2018211391 – 9	Órgão expedidor: SSPCE

Eu, YASMIN VASCONCELOS DE MOURA, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:

I – Participar de todas as atividades virtuais;

II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;

III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;

IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;

V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.

*Yasmin Vasconcelos de Moura*  
**Yasmin Vasconcelos de Moura**  
 Agente Sócio Cultural

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
 Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
 Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
 Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2018211391 - 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2018

NOME YASMIN VASCONCELOS DE MOURA  
FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO FETOSA DE MOURA  
MARZA APARECIDA ALVES VASCONCELOS

NATURALIDADE DOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 15/11/2002

CPF: 431.820.343-01 CARTÃO: 2 OFÍCIO: TERMO: 105104 FOLHA: 178

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VTA LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

Carteira de Identidade

Yasmin Vasconcelos de Moura

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**

**831.528.343-81**

**Nome**

**YASMIN VASCONCELOS DE MOURA**

**Nascimento**

**15/11/2002**

## TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho (CTPS), instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas por meio do Decreto nº 22.073 de 20/10/1933. Posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 1452 de 01/05/1969 que aprovou a CTPS. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Não deve ser utilizada para fins de registro de dados do trabalhador, pois este é realizado diretamente para o empregador. Ela contém a data de emissão, a data de validade e demais dados pessoais do trabalhador, ainda que não esteja registrado no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O conjunto formado por este documento e o seu estado de conservação, bem como a conduta do portador, é considerado essencial para a vida profissional.

Por sua importância, você deve protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

142.78536.24-0

1474543

6080

CE





**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

YASMIN VASCONCELOS DE MORAES

FILIAÇÃO: MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE MORAES

NASCIMENTO: 15/07/1985

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

NATURAIS: BRASILEIRA

DOCUMENTO: 005.80207956-0

LEI Nº 9.034 DE 15 DE MARÇO DE 1996

CPF: 081601965

TÍT. ELEITOR: 00000000

LOCAL DE EMISSÃO: SÃO PAULO

DATA DE EMISSÃO: 15/07/1985

*Al. Moraes*

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

NOME			RAZÃO	
DOCUMENTO			MOTIVO	
NOME			RAZÃO	
DOCUMENTO			MOTIVO	
NOME			RAZÃO	
DOCUMENTO			MOTIVO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR				

**L E G E N D A**  
1 - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
2 - SUP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

V. do Cliente: **1796012**

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

**enel**

Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Valdevino, 159  
 CEP 60135 040 | Fortaleza CE  
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 08.105.848-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 074749786**

Rota 500021002 - 33300  
 Nome FRANCISCA SANTANA DA SILVA FERREIRA  
 Endereço RU ELISA CASTRO SILVA, 00506, TERRENOS NOVOS, 62010-000, SOBRAL  
 Classificação Residencial Pleno  
 Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL  
 Ligação MonoFás L.L.O

Referência 08/2020  
 Emissão 05/08/2020  
 Medidor 1944141-ABB-147

**ÁREA RESERVADA AO FISCO**

**ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

**DATAS DE LEITURA** I.P.: 009154

Anterior 05/07/2020 Atual 07/08/2020 Próxima prevista 21/08/2020

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
TP	19,66	15,25	1,20	2,21	0,00	2,21	0,56171	12,41

**DADOS DO FATURAMENTO**

	TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - ILLUM PUB PREF MUNIC	-	3,63
JUROS MORATÓRIOS	-	0,03
CONSUMO	-	19,66
COB CARTAO DE TODOS - 0800.283.8916	0,56171	23,10

**Tributo:**

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	valor (R\$):
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	19,66	0,51	0,09
COFINS	19,66	2,33	0,46

**PAGAMENTO** 12/08/2020

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 46,47

**CONSUMO CONSCIENTE**

EMISSIONES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh) Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO<sub>2</sub>) Compensado kg (CO<sub>2</sub>) Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>)

13,66 0,00

**CPF/CNPJ** 722.618.993-04

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/07 : 05/08

Condições especiais de parcelamento. A ANEEL manteve suspensa a contagem do prazo de 90 dias para o corte e, a partir de 01/08/2020, autoriza a retomada do corte (REN 891/20). Saiba mais: [www.enei.com](http://www.enei.com)

**DEBITOS - ATUALIZADOS**

Mês/Ano	Valor (R\$)
04/2020	15,25
<b>Total:</b>	<b>58,15,25</b>

